

ERRATA A PORTARIA Nº 195/GP/2019, de 13 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 195/GP/2019, de 13/03/2019, sobre as férias da servidora efetiva **Sr.^aLESLIEPUNTSCHART**, onde se lê: “terá início em 25/05/2019 e término em 23/06/2019.”

Leia-se: “terá início em 27/05/2019 e término em 25/06/2019.”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 09 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal